CSR Esposende

Fevereiro 2025

Competição de Saltos Regional
Local: **Clube Hípico do Norte** **Data**: **01/02/2025**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem**, aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data: 23/01/2025, atualizado 29/01/2025

Assinatura
Departamento Técnico

_____

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** Concurso de Saltos Regional

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☒
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA (dd/mm/aa): 02/02/2025
LOCAL: Clube Hípico do Norte

Contacto do local da Competição:
Morada: Caminho do Areal S/N 4740-474
Tel: (+351) 927427567 (custo de chamada para rede movel nacional)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Clube Hípico do Norte
Morada: Caminho do Areal S/N
4740-474 Esposende
Telefone: 963 662 349
E-mail: info@chn.pt Website: www.chn.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: João António Barros
Presidente da Competição: Bruno Miguel Barros

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: João Miguel Barros
Morada: Caminho do Areal S/N
Telefone: 963 662 349
E-mail: info@chn.pt

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Catarina Barnstorf (N3 – FEP 4063)
Membro: (Nome e categoria)
Membro: (Nome e categoria)
Membro: (Nome e categoria)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (Nome e categoria)
E-mail :

Membros: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Maria Luis Graça (FEP 4967)
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP
Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo (FEP 590)
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância a cargo de:

Bombeiros Voluntários de Fão

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Bahia

Telefone: 919 694 793

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Bruno Moreira

Telefone: 918 841 362

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual

Cronometrista: Miguel Santos

Cronómetro:

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência: Morada Caminho do Areal S/N
4740-474 Esposende

Telefone: 927 427 567
E-mail: info@chn.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☒ *"in-door"* ☒ *"out door"*

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões:	120 x 48m (exterior) ou 80 x 60m (indoor)
Piso:	Ebb & Flow

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões:	80 x 40 m
Piso:	Ebb & Flow

4. BOXES:

Dimensões:	3 x 3 mm
Condições:	Entrada a 01/02/2025 e saída a 02/02/2024
Preço:	60,00€ / competição
	Ao valor das boxes acresce IVA à taxa legal em vigor

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.
As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Inicio: Desde já Fecho: sexta-feira, 31/01/2025 às 18:00h

Condições:

Valor da inscrição por prova:

Prova de Escola - Gincana	Valor: 20,00 €
Prova de Escola - Cruzes	Valor: 20,00 €
Prova de Escola – 0,50m	Valor: 20,00 €
Prova de Escola – 0,70m	Valor: 20,00 €
Prova de 0,90m	Valor: 20,00 €
Prova de 1,00m	Valor: 20,00 €
Prova de 1,10m	Valor: 20,00 €
Prova de 1,20m	Valor: 20,00 €
Prova de 1,30m	Valor: 20,00 €

Aos valores acima mencionado acresce IVA à taxa legal em vigor.

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:	200
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL 0 €

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 primeiros classificados devem apresentar-se em pista e alinhar no local que lhes for indicado.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.
Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).
Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. Outros

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

Prova de Escola – Gincana

Tipo: Tabela A sem cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 0,15m
Velocidade: 350 m/min

* * * * * * * * * * *

Prova de Escola – Cruzes

Tipo: Tabela A com tempo ideal
Artigo: Capítulo XI, do RNSO da FEP
Altura: 0,30m
Velocidade: 350 m/min

* * * * * * * * * * *

Prova de Escola – 0,50m

Tipo: Tabela A com tempo ideal
Artigo: Capítulo XI, do RNSO da FEP
Altura: 0,50m
Velocidade: 350 m/min

* * * * * * * * * * *

Prova de Escola – 0,70m

Tipo: Tabela A com cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura: 0,70m
Velocidade: 350 m/min

* * * * * * * * * * *

PROVA de 0,90m

Tipo: Tabela A ao cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura: 0,90m
Velocidade: 325 m/min

* * * * * * * * * * *

PROVA de 1,00m

Tipo:	Tabela A ao cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura:	1,00m
Velocidade:	325 m/min

* * * * * * * * * * *

PROVA de 1,10m

Tipo:	Tabela A ao cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura:	1,10m
Velocidade:	325 m/min

* * * * * * * * * * *

PROVA de 1,20m

Tipo:	Tabela C
Artigo:	239, do RNSO da FEP
Altura:	1,20m
Velocidade:	325 m/min

* * * * * * * * * * *

PROVA de 1,30m

Tipo:	Tabela C
Artigo:	239, do RNSO da FEP
Altura:	1,30m
Velocidade:	325 m/min

* * * * * * * * * * *